



DECRETO nº 048, de 01 de junho de 2022.

”Coloca servidora pública do Município de Cristalândia à disposição do TRE e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º- Colocar à disposição do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) sede de Cristalândia – TO, a **Sr.^a CLEIDE LEIA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula 245, Servidora Municipal de Cristalândia – TO, no cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **com ônus para o cedente a partir do dia 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023** onde poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse do funcionário ou Prefeito existir.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – TO, ao 01 de junho de 2022.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br